



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

ANO IV – Edição 943

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 02
- Atos Legislativo..... 02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sandovalina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direto e Indireta deste Município, sendo pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sandovalina poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sandovalina.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.doesandovalina.com.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sandovalina – SP
CNPJ: 44.872.778/0001-66
Avenida Prefeito João Borges Frias, 430
Fone: 18 3277-1121

Câmara Municipal de Sandovalina – SP
CNPJ: 57.318.867/0001-07
Avenida Cel. Izidoro Coimbra, 430 Fone:
18 3277-1121



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

ANO IV – Edição 943

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DE: 02/07/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2025.

Face ao constante nos autos do Processo Licitatório nº. 04/2025, referente à Pregão Presencial nº. 01/2025, do tipo menor preço por item, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no IV do art. 71 da Lei nº. 14.133/21. Câmara Municipal Sandovalina – SP, 02 de julho de 2025.

RESOLUÇÃO N.º 001/2025
De 17/06/2025

Dispõe Sobre:- Modifica dispositivo do Regimento Interno e dá outras providências.

ROGÉRIO ROCHA DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Sandovalina, Comarca de Presidente Prudente Estado de São Paulo, no uso de Suas Atribuições Legais;

ATO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DE: 02/07/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2025.

ADJUDICO o objeto do Processo Licitatório nº. 04/2025, referente à Pregão Presencial nº. 01/2025, à empresa VIA JAPAN LTDA CNPJ Nº 00.327.958/0001-91, apresentou uma proposta no valor global de R\$ 168.100,00 (cento e sessenta e oito mil e cem reais) pelo critério de menor preço por item. Câmara Municipal Sandovalina – SP, 02 de julho de 2025.

FACO SABER, que o Plenário da Câmara Municipal Aprovou e Eu nos termos do artigo 41 Inciso IV da Lei Orgânica do Município Promulgo a Seguinte Resolução: -

Art. 1º O § 4º, e § 5º do art. 272 da Resolução nº 2 de 3 de maio de 2002 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º O Projeto de Lei do Plano Plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato do prefeito subsequente será encaminhado à Câmara Municipal até o dia 30 (trinta) de agosto do primeiro ano de mandato e devolvido para sanção até o dia 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano;

§ 5º O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado à Câmara Municipal até 30 (trinta) de abril de cada exercício e devolvido para sanção até 30 (trinta) de junho, exceto no primeiro ano de mandato em que os prazos serão 30 (trinta) de agosto e 31 (trinta e um) de dezembro;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sandovalina, 17 de Junho de 2025.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025

Foi publicado no caderno de Licitação no dia 24/06/2025, Edição 939, na página 3 – Publicações Oficiais do Diário Oficial do Municipal, o extrato contendo o seguinte erro: **Onde se lê:** Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação; Vigência: 31/1/2025. **leia-se:** Contratação de empresa especializada para Execução da obra de engenharia para término da Praça Pública localizada na Av. Prefeito João Borges Frias no Bairro Vila Nova, Sandovalina – SP, entrada da cidade e saída para o Município de Estrela do Norte – SP; Vigência: 31/12/2025. Sandovalina, SP, 02 de julho de 2025. Marcos Mendes da Silva - Prefeito Municipal.

